

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 889/2021, Mensagem nº 158/2021, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, no Órgão: SEDEC – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 889/2021, Lei Orçamentária Anual 2022, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	17.101	SEDEC – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO:	8026	Pagamento das emendas parlamentares impositivas
OBJETIVO		Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28845	
GND	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade	50	Transferência para Instituições privadas sem fins lucrativos
Fonte	100	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		500.000,00
REGIÃO	9900	ESTADO
Município		
Entidade		

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações especiais: outras
AÇÃO	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
REGIÃO	9900	ESTADO
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	
GND:	3	Outras Despesas Correntes
MODALIDADE	90	Aplicações diretas (Estado)
FONTE	100	Recursos Ordinários do Tesouro

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

VALOR	500.000,00
--------------	------------

JUSTIFICATIVA

A Emenda Parlamentar alocada na SEDEC, destina-se Incrementar o turismo através de divulgação promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado. Deve contemplar propostas que contribuam para a promoção e divulgação dos destinos turísticos do Estado nos mercados internos nacional e internacional e para a comercialização de produtos turísticos mato-grossenses.

Sala de Reunião das Comissões em 06 de Dezembro de 2021

Gilberto Cattani
Deputado Estadual